

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3485/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2017

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubiratã, reuniu-se a Sra. Angela Kelly Topan, nomeada como Pregoeira pela Portaria nº 141/2017 e a Equipe de Apoio para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na contratação de empresa para desenvolver serviços na agência transfusional da Secretaria de Saúde, em caráter de plantão, julgando-se o critério de Menor Preço Por Item. Protocolaram os envelopes as proponentes **LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLINICAS LTDA-ME, CNPJ nº 77.363.562/0001-24, LABORATÓRIO BIOCLINICO MIGUEL LTDA-ME, CNPJ Nº 80.869.217/0001-71.** A seguir, procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes, verificando que os mesmos estavam devidamente credenciados. Em sequência, foi rubricado pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes credenciados das proponentes os envelopes de proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura do envelope e submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que todas as propostas atendiam aos requisitos mínimos exigidos em edital. Em seguida, iniciou-se a fase de lances, representada na tabela em anexo, a qual consta os valores das propostas das licitantes, os lances por elas ofertados e a ordem de classificação das licitantes para cada item. A empresa **LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLINICAS LTDA-ME** que ofertou o menor valor para o item, conforme tabela em anexo, teve o envelope de documentação rubricado pela Pregoeira, equipe de Apoio e representantes credenciados presentes, o qual foi posteriormente aberto. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise da Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, foi verificado que a empresa classificada com o melhor valor, apresentou toda a documentação de acordo com o exigido em edital. De acordo com o item 13 do edital a empresa classificada deverá comprovar a capacitação dos profissionais que executarão os serviços até as 17:00 horas do dia 14 de junho de 2017, devendo protocolar os documentos solicitados na divisão de protocolos do Município. Consultado pela Pregoeira sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte dos representantes credenciados das

licitantes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 09:28 min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

Angela Kelly Topan

Pregoeiro

Camila Aparecida de Souza

Equipe de Apoio

Marilza Nunes Coelho

Equipe de Apoio

Representante Laboratório Ubiratã

Representante Laboratório Bioclinico Miguel

Tabela de lances

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	LAB. MIGUEL	LAB. UBIRATÃ
1	12	MEN	Contratação de empresa para prestar serviço na agencia transfusional de Ubiratã por 12 meses com profissional especializado na área.	1.083,35	1.183,35
				1.070,00	1.080,00
				960,00	990,00
				920,00	940,00
				875,00	899,00
				850,00	860,00
				840,00	845,00
				835,00	839,00
				832,00	834,00
				828,00	830,00
				820,00	825,00
				813,00	815,00
				799,00	800,00
				785,00	790,00
				775,00	780,00
				769,00	770,00
				755,00	760,00
				748,00	750,00
				738,00	740,00
				730,00	735,00
				720,00	725,00
				715,00	719,00
				708,00	710,00
				699,00	700,00
				685,00	690,00
				675,00	680,00
				665,00	670,00
				658,00	660,00
				650,00	655,00
				645,00	649,00
				635,00	640,00
				625,00	630,00
				618,00	620,00
				612,00	615,00
				599,00	600,00
				585,00	590,00
				575,00	580,00
				565,00	570,00
				555,00	560,00

				545,00	550,00
				535,00	540,00
				525,00	530,00
				515,00	520,00
				505,00	510,00
				499,00	500,00
				485,00	490,00
				475,00	480,00
				465,00	470,00
				455,00	460,00
				Sem lance	450,00